

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 59-2023**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.294-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.754.510/0001-48, com endereço na Rua Expedito Simões, nº 98, Centro – Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, Email: licitacaohorus@outlook.com, Fone: (87) 3845-1139, neste ato representada por **Ulisses Helton Cordeiro de Santana**, brasileiro, empresário, portador do Registro Geral nº 7.126.817 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 068.549.464-09, residente na Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 08, Centro, Calumbi-PE, CEP: 56.930-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 003/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 59-2023 carece ter seu prazo prorrogado devido à necessidade de continuação de fornecimento de medicamento de caráter básico e especializado da assistência farmacêutica, de forma parcelada, para atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, e as demais que se encontram amparadas por ordem judicial, em Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato 61-2023 original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado 03/04/2025.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vertentes, 25 de março de 2024

HORUS FARMA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:26754510000148

Assinado de forma digital  
por HORUS FARMA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:26754510000148

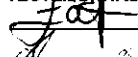
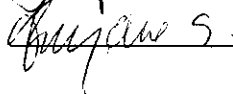
  
**Elídio Ferreira de Moura Filho**  
CONTRATANTE

ULISSES ELTON  
CORDEIRO DE  
SANTANA:06854946409

Assinado de forma digital  
por ULISSES ELTON  
CORDEIRO DE  
SANTANA:06854946409

**HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES**

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE CEP: 55.770-000  
CNPJ: 10.261.245/0001-26 pmvsecaude@yahoo.com.br